

## DELEGAÇÃO DE PODERES

**Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo**, Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com o NIPC 500918937 e com sede na Rua do Salitre, 51/53, 1250-198 Lisboa, delega os poderes de representação, que lhe são conferidos pela alínea a), em conjugação com a alínea b), do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro), conjuntamente em quaisquer dois dos restantes membros do Conselho Diretivo da referida Ordem, nomeadamente **Rui Manuel Correia de Pinho** (Vice-Presidente), **Saskia Márcia Ferreira Lopes**, **Mário Nuno Vicente Freire**, **Célia Maria Pedro Custódio** e **Patrícia Isabel Sousa Caldinha e Pedro Miguel Gonçalves Carreira Mendes** (Vogais), a quem confere os poderes específicos para, em nome e por conta da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, movimentar as contas bancárias existentes em vários Bancos, podendo fazer as declarações que entenderem e praticar tudo o que for necessário ao aludido fim.

Lisboa, 23 de maio de 2024



**Fernando Virgílio Macedo**

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

(Publicação realizada nos termos do n.º 2 do art.º 47.º, conjugado com o art.º 159.º e com n.º 1 do art.º 151.º, todos do Código do Procedimento Administrativo)